

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1785/2008**

Aprova a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Segurança no Trabalho, na EEEFM “Hildebrando Lucas” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2076/2008 (Processo CEE nº 163/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 25/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Segurança no Trabalho, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Hildebrando Lucas”, situada na Avenida Maruípe, s/n, Bairro Maruípe, Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo uma no turno matutino, uma no vespertino e uma no noturno, por um período de 03 (três) anos.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta aprovação a 30/10/2006.

Art. 3º Para abertura de novas turmas, caso haja demanda para a oferta do curso, a Instituição deverá revisar seu Plano de Curso, de modo a atender ao disposto na Resolução CNE/CEB nº 03, de 09 de julho de 2008 e Parecer CNE/CEB nº 011/2008, encaminhando a este CEE as reformulações propostas para que seja concedida nova aprovação.

Vitória, 29 de setembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de setembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação